COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA – COMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Ilhota
Assuntos: Aprovação do Caderno Complementar ao Currículo de Ilhota-SC – BNCC Computação para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
Relatora: Raquel Lessa Papp
Processo: 005/2026
Parecer: 005/2026

Parecer COMED 005/2026.

Responde à solicitação da Secretaria Municipal de Educação quanto à aprovação, por este Conselho Municipal de Educação, do "Caderno Complementar ao Currículo de Ilhota-SC – BNCC Computação para a Educação Infantil e Ensino Fundamental".

Relatório:

O Conselho Municipal de Educação de Ilhota – SC, no exercício de suas atribuições legais e normativas, procedeu à análise do documento intitulado **"Caderno Complementar ao Currículo de Ilhota-SC – BNCC Computação para a Educação Infantil e Ensino Fundamental"**, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Ilhota, com a participação de equipe pedagógica e técnica da Rede Municipal de Ensino.

O documento tem como finalidade orientar e subsidiar a implementação da BNCC Computação na Rede Municipal de Ensino de Ilhota, estabelecendo fundamentos legais, princípios pedagógicos, objetivos, organização curricular, orientações metodológicas, diretrizes de avaliação e referências para o desenvolvimento das competências computacionais ao longo da Educação Básica.

Conforme apresentado no Caderno, a proposta considera a Computação como elemento integrante da formação dos estudantes e estabelece sua implementação de maneira transversal, articulada aos Campos de Experiência da Educação Infantil e aos componentes curriculares do Ensino Fundamental.

O documento encontra respaldo em importantes marcos normativos, entre os quais a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; o Parecer CNE/CEB nº 2/2022; a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que institui as Normas sobre Computação na Educação Básica; a Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital; a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas – ENEC; e a Resolução SEMED nº 002/2026.

A proposta curricular está estruturada nos três eixos previstos para a Computação na Educação Básica: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital, promovendo o desenvolvimento do raciocínio lógico, da criatividade, da resolução de problemas, da compreensão das tecnologias e da cidadania digital.

Análise da Pauta:

Após análise do documento, este Conselho Municipal de Educação considera que o Caderno Complementar apresenta pertinência pedagógica, coerência curricular e adequação às necessidades educacionais contemporâneas, constituindo importante instrumento para a organização e implementação da Computação na Rede Municipal de Ensino de Ilhota.
Destacam-se como aspectos positivos:

1. **Alinhamento às normas educacionais nacionais e municipais**, articulando a BNCC Computação às diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes e à regulamentação municipal vigente.
2. **Organização curricular progressiva**, contemplando desde a Educação Infantil até os Anos Finais do Ensino Fundamental, respeitando as características e necessidades de cada etapa de desenvolvimento.
3. **Transversalidade curricular**, possibilitando a integração dos conhecimentos computacionais aos diferentes componentes curriculares e aos Campos de Experiência da Educação Infantil, evitando a compreensão da tecnologia apenas como instrumento operacional.
4. **Valorização do Pensamento Computacional**, contemplando processos como decomposição, reconhecimento de padrões, abstração e elaboração de algoritmos, associados à resolução de problemas e à construção de estratégias de aprendizagem. O documento ressalta expressamente que o Pensamento Computacional não se limita ao ensino de programação.
5. **Educação para a cidadania digital**, contemplando ética, segurança, proteção de dados, direitos autorais, combate à desinformação, pensamento crítico, comunicação e participação cidadã.
6. **Uso pedagógico de atividades plugadas e desplugadas**, especialmente relevante na Educação Infantil, na qual o documento prioriza experiências lúdicas, exploração, brincadeiras e atividades de Computação desplugada.
7. **Compromisso com a inclusão e a equidade,** prevendo o Desenho Universal para a Aprendizagem, tecnologias assistivas, acessibilidade digital e articulação entre professores regentes e profissionais do Atendimento Educacional Especializado – AEE.
8. **Valorização da formação continuada dos profissionais da educação**, reconhecendo que a implementação da BNCC Computação requer o desenvolvimento permanente das competências digitais e metodológicas dos professores.
9. **Coerência na concepção de avaliação**, proposta de maneira transversal, processual e integrada ao currículo, utilizando diferentes instrumentos, tais como registros de observação, portfólios, diários de bordo e autoavaliação.
10. **Articulação entre teoria e prática**, mediante mapas de habilidades, objetivos de aprendizagem, expectativas de aprendizagem e exemplos de integração com diferentes áreas do conhecimento, favorecendo a

utilização do documento como instrumento efetivo de planejamento pedagógico.

O Conselho reconhece, portanto, que o Caderno Complementar contribui para consolidar uma política municipal de educação digital, favorecendo práticas pedagógicas contextualizadas, interdisciplinares, inclusivas e voltadas à formação integral dos estudantes.

Conclusão:

Diante do exposto, considerando a relevância educacional da proposta, sua articulação com os documentos normativos nacionais e municipais, sua organização curricular e metodológica e sua contribuição para a formação integral dos estudantes, o Conselho Municipal de Educação de Ilhota – SC manifesta-se FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO do “Caderno Complementar ao Currículo de Ilhota-SC – BNCC Computação para a Educação Infantil e Ensino Fundamental”, recomendando sua implementação pela Rede Municipal de Ensino.

Ilhota, 27 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANESSA CARDOSO
Data: 28/08/2026 18:47:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Vanessa Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ilhota
COMED